



Lg. Cônego José M^l Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515-134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 15 de março de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 1 de março de 2012. -----

OBRAS PÚBLICAS – RESIDÊNCIA PARA ARTISTAS - OLIVEIRA DO CASTELO - ADJUDICAÇÃO – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente “COMBITUR - CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS, LDA”, pelo preço de €998.041,77 + IVA, sendo o prazo de execução de 180 dias. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE BARCO - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO DE 2009 – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Barco, passando a cláusula 1.ª a ter a seguinte redação: “*O presente protocolo tem por objecto a delegação de competência na Junta de Freguesia de Barco para execução das obras de beneficiação da Ponte sobre o Rio Agrela, na Rua do Fio*”. Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba, no valor de €11.593,76, para o ano de 2012. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE FERMENTÕES - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Prorrogar, até ao final de 2012, o prazo para execução da obra de ampliação do Cemitério, bem como transferir, para o corrente ano, a verba de €29.099,64, atribuída por deliberação de 7 de Abril de 2011. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A IMPRENSA NACIONAL – CASA DO MOEDA, A FUNDAÇÃO CIDADE DE GUIMARÃES E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – Ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, a Fundação Cidade de Guimarães e o Município de Guimarães tendo por objeto estabelecer os termos da cooperação das partes na concretização dos projetos relacionados com a comemoração de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO FRANCISCO DE HOLANDA – Celebrar um Protocolo de Colaboração com o Centro de Formação Francisco de Holanda tendo por objeto a colaboração entre o Município de Guimarães e aquele Centro de Formação em ações formativas dirigidas ao pessoal docente



e não docente em funções em ambas as instituições e estabelecimentos de ensino associados, bem como aos restantes trabalhadores do Município. -----

PROTOSCOLOS – DELEGAÇÃO DE GUIMARÃES DA ORDEM DOS ADVOGADOS – GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA DE GUIMARÃES – Aprovar uma alteração ao

Protocolo celebrado em 10 de Janeiro de 1991 com a Delegação de Guimarães da Ordem de Advogados para o funcionamento do Gabinete de Consulta Jurídica de Guimarães, homologado pela Portaria nº 1231-A/90, de 26 de Dezembro, com o objetivo de flexibilizar as regras de funcionamento por forma a assegurar uma resposta mais eficaz e adequada do Gabinete às solicitações e exigências com que se tem deparado, atribuindo à Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados um subsídio de €2.500 ao abrigo daquele Protocolo. --

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA "CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RECONVERSÃO DA EB1 DO PINHEIRAL - CALDELAS, PARA CENTRO ESCOLAR – Emitir parecer favorável para abertura de procedimento tendo em vista a

adjudicação, mediante ajuste direto, à empresa Tabique Engenharia, Lda., ao abrigo da alínea a), do n.º1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, da prestação de serviços de Coordenação de Segurança e Saúde, para a empreitada referida em epígrafe, estimando-se a despesa em €2.195,44, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

PATRIMÓNIO - CENTRO ESCOLAR DE MOREIRA DE CÓNEGOS - AQUISIÇÃO DE TERRENO – Adquirir a Emília Celeste Pinto da Costa a parcela "C", com a área de 1.940

m², sita no Lugar de Campelo, da freguesia de Moreira de Cónegos, para permitir a instalação do Centro Escolar de Moreira de Cónegos, pelo valor de €50.000,00. -----

PATRIMÓNIO - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE IGREJA, FREGUESIA DE PONTE, À JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE – Celebrar um

contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Ponte tendo por objeto a cedência de utilização do edifício sito na R. Reitor Francisco José Ribeiro, 596, daquela freguesia, para instalação da Sede da Junta, pelo período em que decorrerem as obras de recuperação e beneficiação da atual Sede, bem como para criação e desenvolvimento de valências sociais.

PATRIMÓNIO – CONTRATO DE COMODATO - DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – Celebrar um contrato de comodato com a Fundação Cidade de Guimarães

tendo por objeto a cedência da utilização das lojas 13 a 31, bem como das instalações sanitárias, sitas no primeiro piso do edifício destinado a Mercado Municipal, propriedade municipal, para criação da área CIDADE, projeto POPUP, que permitirá criar um espaço de



Lg. Cónego José M. Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



exposições e de trabalho contínuo, e de quaisquer serviços afetos a esta, não lhe podendo dar outro fim, sem autorização do Município. -----

RECURSOS HUMANOS – ORGANIZAÇÃO DE DOIS SEMINÁRIOS, EM PARCERIA, NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E DA REABILITAÇÃO – Ratificar o despacho do

Presidente da Câmara, de 7 de março de 2012, que concedeu apoio ao Portal da Construção Sustentável na organização, em parceria, dos seminários “As escalas da sustentabilidade na Arquitetura – do território aos materiais”, a realizar em 16 de Março de 2012 e “Reabilitação de Edifícios *Low Cost*”, a realizar em 13 de Julho de 2012, destinados ao público em geral, mas particularmente procuradas pelos profissionais da área e por recém-licenciados em Arquitetura, abordando as áreas da construção sustentável e da reabilitação de edifícios, sendo da responsabilidade do Portal da Construção Sustentável a organização do evento ao nível da contratação dos oradores, divulgação e elaboração de material publicitário, responsabilizando-se o Município pela disponibilização do espaço e apoio logístico diverso. --

ENTIDADES PARTICIPADAS – COOPERATIVA TURIPENHA - ÓRGÃOS SOCIAIS –

Designar os seguintes elementos como representantes da Câmara Municipal nos Órgãos Sociais da Cooperativa “Turipenha” para o mandato 2012/2014: António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal, como representante na Assembleia-Geral; Miguel Pires de Almeida Frazão, Diretor do Departamento dos Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal, como Presidente da Direção; Domingos José Ferreira Nobre, Diretor do Departamento de Juventude, Educação e Cultura da Câmara Municipal, como Vice-Presidente da Direção; Miguel Ribeiro Sousa, Adjunto de Vereador, como Tesoureiro. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 - Aprovar o Relatório de Gestão e Contas

do Exercício de 2011 da CASFIG, EEM, aprovado pelo respetivo Conselho de Administração em sua reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2012. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE –

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – AUDITORIAS ENERGÉTICAS – Aprovar a transferência, para a AMAVE, da verba de €26.400,00, correspondente à parte que diz respeito ao Município de Guimarães, para que esta proceda ao pagamento, à AEAVE – Agência de Energia e Ambiente do Vale do Ave, das auditorias energéticas realizadas em três edifícios municipais. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE –
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS ANOS DE 2011 E 2012 – Aprovar a



transferência para a Comunidade Intermunicipal do Ave, da verba de €13.413,80, correspondente ao ano de 2011, assim como da verba de €7.845,11, correspondente ao ano de 2012, referentes à comparticipação do Município de Guimarães no âmbito da candidatura para a "Promoção e desenvolvimento da rede territorial de agências de energia" do programa ON.2-O NOVO NORTE. -----

TRÂNSITO - ALARGAMENTO DO PERÍODO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA RUA GIL VICENTE -

Aprovar a adoção dos limites gerais previstos no nº 1, do artigo 5.º do Regulamento do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, na Rua de Gil Vicente, das 08h30 às 19h30, nos dias úteis, e das 08h30 às 12h30, aos sábados. -----

AMBIENTE - ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS AOS UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS - CONDOMÍNIOS -

Aprovar alterar a estrutura tarifária aprovada por deliberação de 24 de novembro de 2011, relativa aos utilizadores não domésticos, criando-se uma tarifa fixa específica para os condomínios no valor de €2,25/mês. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS - HASTA PÚBLICA PARA A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE TRÊS QUIOSQUES -

Aprovar o programa de hasta pública para adjudicação do direito de uso privativo dos seguintes quiosques: Equipamento de mobiliário urbano localizado na Rua Almirante Sousa Ventura, Freguesia de Guimarães (Oliveira do Castelo), com a área de 10m²; Equipamento de mobiliário urbano localizado na Rua João Paulo II, da Freguesia de Fermentões, com a área de 10m²; Construção localizada no Largo do Calvário, freguesia de Serzedelo, com a área de 10m². Mais foi deliberado aprovar a constituição da seguinte Comissão que irá acompanhar a realização deste ato: Presidente da Comissão: Miguel Sousa Pires Almeida Frazão - Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente; 1.º Vogal: Rui Miguel Lino Castro - Chefe da Divisão de Trânsito, Espaço Público e Viaturas; 2.º Vogal: Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe da Divisão Administrativa. -----

EDUCAÇÃO - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO - CEDÊNCIA DE

AUTOCARRO - Disponibilizar à Venerável Ordem Terceira de S. Francisco o transporte, em autocarro, das crianças do jardim de infância ao Auditório da Universidade do Minho, no próximo dia 27 de Junho. -----

AÇÃO SOCIAL - CASFIG, EEM - PROPOSTA DE REALOJAMENTO DE SETE AGREGADOS FAMILIARES EM HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E QUATRO AGREGADOS FAMILIARES UNITÁRIOS FEMININOS EM RESIDÊNCIA PARTILHADA POR MOTIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO E TRANSFERÊNCIA



Lg. Cônego José M. Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



DOS ANTERIORES ARRENDATÁRIOS - Aprovar uma proposta da CASFIG, EEM para realojamento de sete agregados familiares em habitações unifamiliares e quatro agregados familiares unitários femininos em residência partilhada por motivo de rescisão do contrato de arrendamento e transferência dos anteriores arrendatários, aprovada pelo Conselho de Administração em sua reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2012. -----

AÇÃO SOCIAL – CASFIG, EEM - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar à CASFIG, EEM o transporte, em autocarro, dos moradores residentes nos empreendimentos de habitação social pertencentes ao Município de Guimarães que participarão no Dia Internacional da Boa Vizinhança, na Penha, no próximo dia 20 de Março. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, a que respeitam os processos nºs 162993188/12, 127870385/12, 216707935/12, 175324743/12, 211000990/12, 263545768/12, 05985860/12 e 225800144/12. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com informação técnica constante do processo respetivo. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – Atribuir um subsídio a um agregado familiar necessitado, nos termos da alínea c) do artigo 2.º – Capítulo I, Anexo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com informação técnica constante do processo respetivo. -----

DESPORTO – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS AMIGOS DE URGESES - SUBSÍDIO – PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS AO CAMPO DE FUTEBOL DE URGESES – Ratificar o apoio concedido ao Grupo Desportivo e Recreativo Os Amigos de Urgeses com a pavimentação dos acessos ao Campo de Futebol, realizada pela Divisão de Administração Direta, cujo montante total importa em €38.801,70. -----

E eu, Francinele Roxane Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 15 de março de 2012

Francinele Roxane